



SMEA & NOTÍCIAS

Jornal da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos



RESPONSABILIDADE CIVIL

A SMEA, reforçando o seu compromisso com os Engenheiros Agrônomos e com a sociedade, promoveu a Rodada AgroRede com o tema: Responsabilidade Civil, Ambiental e Gestão de Riscos. Confira o resultado nessa edição.

EDITORIAL

O CREA-MG, desde a publicação da Lei nº 5.194/66 exerce a fiscalização do exercício profissional nas atividades agrossilvipastoris, contemplando todas as modalidades da Câmara Especializada de Agronomia - CEAG. Aliás, não somente o CREA-MG, mas todos os CREAs do Brasil, tanto é que existe a Coordenação Nacional das Câmaras de Agronomia - CCEAGRO e, no Plenário do próprio CONFEA, existem, no momento, 4 (quatro) Conselheiros Federais que representam a "grande área de Agronomia". A CCEAGRO traça as políticas e as diretrizes da Fiscalização, em nível nacional, orientando os Coordenadores das Câmaras Estaduais de Agronomia quanto aos melhores procedimentos, reafirmando as peculiaridades regionais, baseados no Decreto 23.196/1933; Resolução CONFEA nº 218/1973 e, mais recentemente, Resolução CONFEA nº 1.048/2013.

Considerando preliminarmente esta realidade, o

O que é a Fiscalização do Agronegócio

CREA-MG, baseado na importância socioeconômica do Agronegócio para o nosso Estado e em sua experiência na fiscalização de Agronomia, resolveu criar a estrutura denominada "Supervisão da Fiscalização do Agronegócio", cujo objetivo maior é proteger os interesses da sociedade mineira, garantindo responsabilidade técnica adequada, com a elaboração, quando necessário, de projetos altamente viáveis, culminando com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, regida pela Lei nº 6.496/1977.

Como não poderia deixar de ser, o que é denominado "fiscalização do agronegócio" não tem a finalidade de penalizar os profissionais e, muito menos, os empreendedores que contratam os seus serviços. O trabalho foi estruturado para ter a participação da sociedade como um todo, isto é, lideranças políticas, cooperativas de produtores, entidades de classe, organismos bancários, órgãos ambientais, sindicatos profissionais, enfim todos os segmentos que influem no agronegócio e zelam

pelo bem estar dos empreendedores. É, portanto, indiscutível que o trabalho profissional, quando bem executado, resulta em redução de custo e aumento da produtividade com significativos reflexos sobre o bem estar da sociedade, especialmente no que se refere à engenharia da produção de alimentos ou agronomia - como é mais conhecida pelo público.

É justamente para garantir a permanente execução do bom trabalho profissional, que o CREA-MG criou a Supervisão da Fiscalização do Agronegócio e está promovendo a integração com todos os segmentos da sociedade mineira.

Exponha suas ideias sobre a fiscalização do agronegócio. Partilhe conosco! Venha à sua casa, a SMEA! Em conjunto poderemos sempre avançar para atingir resultados que afetam e interessam ao nosso exercício profissional.

Emílio Mouchreck

SMEA promove debates sobre Responsabilidade Civil, Ambiental e Gestão de Riscos

A SMEA com o apoio do Crea Minas e Mútua, em parceria com a Promittere Corretora de Seguros e AIG Seguros promoveu no dia 02/07/15, na sede do Crea-Minas, mais uma edição da Rodada AgroRede. O tema abordado foi “Responsabilidade Civil e Ambiental – Gerenciamento de Risco” O evento contou com a participação de profissionais de diversas áreas da engenharia, dos integrantes da SMEA, conselheiros e fiscais do Crea Minas, além dos especialistas da AIG Seguros do Brasil, America Latina e Caribe.

O Gerenciamento de Risco Ambiental é um tema que ganha cada vez mais espaço na sociedade devido à crescente preocupação com o meio ambiente. A atividade agrônômica depara constantemente com riscos ambientais, pela possibilidade de contaminação de solo, emissões atmosféricas, incêndios ou danos a terceiros, originados de processos de aplicação de fertilizantes, agrotóxicos, atividade pecuária, estocagem de grãos, transporte de materiais, irrigação e drenagem, dentre

outros.

O meio ambiente é um patrimônio de todos e precisa ser preservado. A Rodada AgroRede promoveu discussão acerca dos riscos ambientais e das possíveis maneiras de preveni-los e de resguardar o profissional das consequências financeiras e outras decorrentes de sinistros. Foi apresentado o seguro ambiental, que oferece coberturas que prevêm desde a orientação jurídica para casos de contaminação e poluição do ambiente, até a reparação dos danos causados. Este tipo de seguro vem sendo amplamente difundido no Brasil e hoje já pode, inclusive, ser solicitado pelos órgãos ambientais nos processos de licenciamento, conforme previsto na lei 12.305/2010. Muitas



Nathália Gallinari – Gerente de Área Ambiental AIG, durante a Rodada AgroRede.



Roberto Felipe – Analista Sênior RC Profissional AIG, durante a Rodada AgroRede.

empresas também já solicitam esse seguro no momento da contratação de prestadores de serviços para atividades que envolvem risco ambiental.

No que diz respeito à Responsabilidade Civil Profissional, que compreende o dever de reparar danos causados a terceiros através da prestação de serviços, o evento abordou a importância desse tipo de seguro, que já é muito utilizado na engenharia civil, por exemplo, porém ainda pouco difundido na engenharia agrônômica.

Seguro Responsabilidade Civil Ambiental

O Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental é voltado para as empresas. A modalidade oferece cobertura nos custos decorrentes de acidentes causados por vazamentos, derramamentos, contaminações ou poluição, e pode ainda ressarcir perdas financeiras pela paralisação das operações. Para especialistas, um dos atrativos do seguro ambiental é a rápida liquidação do seguro ambiental no caso de sinistros, em função da própria urgência em evitar dano maior.

As principais coberturas são: i. Custo de Defesa (honorários advocatícios); ii. Custos e Despesas de Limpeza (custos ou despesas necessárias e razoáveis, inclusive despesas legais ou correlatas inclusive aquelas incorridas na investigação, remoção, saneamento na medida exigida por Leis

Ambientais, ou especificamente determinada por ordem de qualquer órgão ou agência governamental ou regulador ou tribunal que atuar segundo a autorização de Lei(s) Ambiental(is)); iii. Custos de Restauração (custos razoáveis e necessários incorridos pelo Segurado para consertar, substituir ou restaurar bens imóveis ou móveis, na mesma condição em que eles se encontravam antes de serem danificados); iv. Danos Materiais (danos físicos à/ou destruição de bens tangíveis, de terceiros que não do Segurado, inclusive o prejuízo resultante da perda de uso e da redução em valor dos mesmos); v. Dano Pessoal (todo e qualquer dano causado ao corpo humano quando acompanhado de dano físico, sofrido por qualquer pessoa, com exceção do Segurado, incluindo a morte como consequência); vi. Despesas

Extraordinárias (despesas suportadas pelo Segurado durante o Período de Restauração, nas quais ele não teria incorrido se não houvesse uma Interrupção necessária das operações comerciais do Segurado, causada exclusiva e diretamente por Condições da Poluição cobertas e que evitam ou minimizam uma Interrupção); vii. Perdas e Danos.

Pode-se notar que há efetiva proteção ao patrimônio do segurado, evitando quebra da Empresa quando há necessidade de reparação do dano ambiental provocado acidentalmente dentro do seu negócio.

A Promittere Corretora de Seguros é parceira da SMEA. Para saber mais sobre seguros acesse o nosso site ou entre em contato:

www.promittere.com.br
(31) 3339-4110

SIGA A SMEA!

Fique por dentro de tudo o que acontece aqui na SMEA e na Agronomia em MG e no Brasil. Nos acompanhe pelas redes sociais:

 facebook.com/RedeSMEA

 twitter.com/RedeSMEA

AgroRede
agronomia

www.redeagronomia.org.br

Na AgroRede, os interesses abrangem, primordialmente, tudo que têm relação com o agronegócio, desde a busca e construção do conhecimento, divulgação de idéias, até o planejamento e realização de negócios.

A mantenedora da AgroRede é a SMEA. O público alvo da rede são os engenheiros agrônomos, seus clientes e todas as pessoas físicas e jurídicas, que têm interesse na área do agronegócio.

Para fazer parte da AgroRede a pessoa deve se identificar e fornecer o seu perfil de apresentação aos membros da rede.

Qualquer membro da AgroRede poderá utilizar os recursos disponíveis na plataforma web, como blogs, fotos, vídeos, links, documentos, fóruns dentre outros.

Faça parte dessa rede e contribua para a valorização profissional!



www.smea.org.br
(31) 3337-8139

Av. Álvares Cabral, 1600 - 2ª Andar - Lourdes

ART

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A A.R.T. define para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

A SMEA - Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos optou por não realizar cobrança de anuidade de seus sócios, e utiliza os repasses de ART do CREA-MG, para cumprir sua missão.

Contribua para o crescimento de sua entidade de classe.

Associe-se através do nosso site e mantenha seu cadastro atualizado, confirmando sua condição de associado.

Faça sua parte, preencha o campo 34 da ART com o número 94.

www.smea.org.br
(31) 3337-8139



agronegócio

a juros a partir de 0,30% a.m. + INPC

BENEFÍCIO

Agropecuário

Auxílio financeiro reembolsável aos associados da Mútua e seus dependentes que pretendam investir e custear atividades agropecuárias.

Saiba mais em www.mutua-mg.com.br

0800 283 1950 | mutua-mg@mutua.com.br

CONFEA **CREA**



MUTUA-MG
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Expediente:

O SMEA Notícias é uma publicação mensal, coordenada pela SMEA - Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos. Endereço: Av. Álvares Cabral, 1600, Lourdes - Belo Horizonte/MG. CEP: 30170-001. Site: www.smea.org.br. Edição Gráfica: Hyla Consultoria e Infinity Comunicação & Marketing.

Envie-nos sugestões e matérias para secretariasmea@gmail.com.

Quer indicar alguém para receber o SMEA Notícias? Envie um email com o nome da pessoa e endereço eletrônico para secretariasmea@gmail.com.

Diretoria:

Emilio Elias Mouchrek Filho - Presidente
Bernardo Martins Scarpelli - 1º Vice Presidente
George Fernando Lucílio de Britto - 2º Vice Presidente
José Alves Caetano - Diretor Administrativo
Otávio Gabriel Diniz - Diretor Administrativo Adjunto
Deny Sanábio - Diretor Financeiro
Edson Santos - Diretor Financeiro Adjunto
Fernando Cezar Juliatti - Conselho Fiscal Efetivo
Dázio Vilela Chaves - Conselho Fiscal Efetivo
Berilo Prates Maia Filho - Conselho Fiscal Efetivo
Gustavo de Faria Freitas - Conselho Fiscal Suplente
Jean Vítor Castro Ribeiro - Conselho Fiscal Suplente
Emerson Luiz Sant'Ana Monteiro Barbosa - Conselho Fiscal